

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO № 4.004, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da <u>Lei Orgânica</u> do Município de Itupeva, e de acordo com o disposto no artigo 161 da Lei Complementar nº <u>527</u>, de 03 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - COMDUMA, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 7.845/2007, passa a ser a seguinte:

I - 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes da Prefeitura Municipal:

TITULAR: Eduardo Zeferino Gonçalves de Souza

SUPLENTE: Carla Caroline Tonolli

TITULAR: Luiz Carlos Pires de Campos SUPLENTE: Isabella Evangelista Domingos

TITULAR: Jaqueline Salvador Leite

SUPLENTE: Cássio Luiz Aparecido da Silva

TITULAR: Marcos Paulo Grosselli

SUPLENTE: Samara Karina Aquino de Moura Queiroz

II - 01 (um) representante e respectivo suplente da Câmara Municipal:

TITULAR: Antônio Carlos dos Santos SUPLENTE: Vanderlei Philomeno

III - 02 (dois) representantes e respectivos suplentes das Concessionárias de Serviços Públicos:

TITULAR: Cleisson Fernando Ferreira SUPLENTE: Cleber Frank Eburneo

TITULAR: Marcos Ferreira Barbosa SUPLENTE: Ana Caroline Nogueira

IV - 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil:

TITULAR: Ariadne Christina de Andrade dos Santos

SUPLENTE: Nilra Dias Barros

Decreto nº 4.004/2025 02

TITULAR: André Luiz Domingos

SUPLENTE: Neandro de Oliveira Anzolini

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.913, de 07 de março de 2025.

Itupeva, 29 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/07/2025